

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 23079

PORTARIA ARSAP Nº 030 DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **JAIME DA SILVA PENANTE**, Diretor Econômico-Financeiro, **PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BRITO**, Coordenadora Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeiro e **MARCOS ANTÔNIO COSTA RODRIGUES**, Gerente do Núcleo de Controle Econômico-Financeiro, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até a Cidade de São Paulo/SP, com o intuito de realizar uma visita técnica na sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, considerando as perspectivas do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre essas Agências Reguladoras, no período de 23 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 23080

PORTARIA ARSAP Nº 031 DE 18 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

Considerando os termos do Documento Nº 200204.0077.3538.0024/2023 DTO - ARSAP, datado de 17/07/2023, da Diretoria Técnico-Operacional.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores **Paulo Roberto Távora de Mendonça** - Diretor Técnico Operacional, **Mauro Carlos Ferreira Magalhães** - Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional, **Jose Anel Guevara Torres** - Gerente do Núcleo de Fiscalização Operacional e **Flamarion Monteiro Valente** - Chefe da Unidade de Comunicação e Logística, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até os Municípios de Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho com objetivo de acompanhar e fiscalizar os serviços e ações

a serem executados pela CSA, conforme Cronograma de Recuperação Emergencial - PRE, no período de 20 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE
Decreto nº 4754/2021

Protocolo 23150

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Titulares de 2023.

Às 10 horas do dia 14 do mês de julho do ano 2023, na sala dos Diretores da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, reuniram-se ordinariamente, em regime de Conselho, os senhores Jaime da Silva Penante - Diretor de Controle Econômico-Financeiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP e Presidente do Conselho de Titulares, juntamente ao Sr. José Uilson de Sousa - Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Grande, para deliberarem, conforme previsto em Edital Convocatório publicado no Diário Oficial do Amapá Nº 7.940, acerca do Regimento Interno do Conselho de Titulares e dos Investimentos Adicionais, sendo a reunião iniciada pela leitura integral do Edital de convocação e, seguindo o rito definido no edital, no momento da verificação de quórum foi constatada a não existência de quórum mínimo necessário para proceder com os itens da Pauta, fato que ensejou ao presidente do conselho, Sr. Jaime Penante, determinar pelo encerramento da sessão, sem deixar de agradecer a presença do Sr. Uilson na referida reunião, e após os agradecimentos aos presentes determinou que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente do Conselho de Titulares e por mim, Jordhana de Jesus Monteiro - Secretária Executiva da Diretoria Colegiada desta Agência Reguladora, que secretariei a reunião.

Jaime da Silva Penante
Diretor de Controle Econômico-Financeiro

Jordhana de Jesus Monteiro
Secretária

Protocolo 23084

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 089/2023-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 0035/2023. Considerando o que consta no OFÍCIO Nº 300203.0077.2437.0104/2023 DEVL - SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO das servidoras